

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PORTARIA Nº 698, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000721/2017-02; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação e Saúde, Cidade Universitária Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018 e no Correio de Sergipe em 10/01/2018, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	CICLO COMUM (Introdução a Ciências da Saúde, Abrangências em Saúde, Concepção e Formação do Ser Humano, Percepção, Consciência e Emoção, Funções biológicas, Metabolismo, Proliferação Celular, Inflamação e Infecção).
Disciplinas	Atividades de Tutorial, Laboratórios de Prática de Módulo.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
	Resultado Final
Ampla Concorrência	1º LUGAR - LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA LINS - 78,21 2º LUGAR - FERNANDA LUCIANO RODRIGUES - 75,91 3º LUGAR - ALINE FAGUNDES MARTINS - 60,03
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**
**PORTARIA Nº 1.247, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Edital IFMT nº 091, de 19.09.2017, publicado no DOU de 20.09.2017, e editais complementares/retificadores, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772/2012 e de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital IFMT nº 091/2017 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JOSEANO LIRA SANTOS	75,732	APROVADO
2º	PRISCILA TEREZINHA APARECIDA MACHADO	74,840	APROVADO
3º	LENOIR HOECKESFELD	73,920	CLASSIFICADO
4º	CLARIANA RIBEIRO NOGUEIRA	71,532	CLASSIFICADO
5º	KADER CARVALHO ASSAD	71,200	CLASSIFICADO
6º	HENRIQUE LUIZ CAPRONI NETO	69,932	CLASSIFICADO
7º	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	68,732	CLASSIFICADO
8º	WITALLES MARTINS DA SILVA	67,320	CLASSIFICADO
9º	RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO	66,480	CLASSIFICADO

**ÁREA: ARQUITETURA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JANAINA MATOSO SANTOS	74,068	APROVADO
2º	ALINE BEATRIS SKOWRONSKI DA SILVA	66,536	CLASSIFICADO
3º	DANIELLE PIMENTEL SILVA	61,400	CLASSIFICADO
4º	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	60,668	CLASSIFICADO
5º	NATALIA SANCHES E SOUZA	58,536	CLASSIFICADO

**ÁREA: BIOLOGIA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	JULIANA RIBEIRÃO DE FREITAS	85,120	APROVADO
2º	MONICA CAROLINE PAVAN CASSEL	82,200	CLASSIFICADO
3º	TIAGO RIBEIRO BARROS DOS SANTOS	79,520	CLASSIFICADO
4º	ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	75,080	CLASSIFICADO
5º	TAMIRES SANTIAGO LIBRELON	71,800	CLASSIFICADO

**ÁREA: BIOLOGIA/NEGROS**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	VANESSA CRISTINA SILVA VIEIRA	84,720	APROVADO
2º	CECÍLIO PURCINO DA SILVA SOUZA NETO	79,040	CLASSIFICADO
3º	GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA	77,760	CLASSIFICADO
4º	LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA	77,080	CLASSIFICADO
5º	FABIANA SOARES CARIRI LOPES	74,520	CLASSIFICADO

**ÁREA: BIOLOGIA/PCD**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	MARCELO SILVA BARCELLOS	77,824	APROVADO
2º	NAYARA DIAS ALVES TEIXEIRA	76,252	CLASSIFICADO
3º	FABIANO AVELINO GONÇALVES	74,332	CLASSIFICADO
4º	ILSAMAR MENDES SOARES	72,052	CLASSIFICADO
5º	ALLAN VINICIUS JACOBI	70,492	CLASSIFICADO

**ÁREA: ECONOMIA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	WAGNER TITARA JULIASSE	67,520	APROVADO
2º	JAIM JOSÉ DA SILVA JUNIOR	66,880	CLASSIFICADO
3º	LUIZ AUGUSTO FERREIRA MAGALHÃES	63,680	CLASSIFICADO
4º	FABRÍCIO CÉSAR DE MORAES	62,520	CLASSIFICADO
5º	ANDREIA TONANI	61,400	CLASSIFICADO

**ÁREA: GEOGRAFIA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	RHAFEL DA COSTA BORGES	81,332	APROVADO
2º	LEANDRO RICARTE CASTRO DE SOUZA	81,264	CLASSIFICADO
3º	LOURDES FRANCISCA FREITAS	79,664	CLASSIFICADO
4º	JOSEMIR PAIVA ROCHA	75,464	CLASSIFICADO
5º	SERGENON COELHO FERREIRA	70,800	CLASSIFICADO

**ÁREA: PORTUGUÊS/LITERATURA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	TIAGO OLIVEIRA	80,732	APROVADO
2º	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	76,664	CLASSIFICADO
3º	ANA PAULA GARCIA	73,532	CLASSIFICADO
4º	WALKYRIA FONSECA FERREIRA MANDÚ DA SILVA	72,664	CLASSIFICADO
5º	BARBARA FERREIRA FADUL	70,732	CLASSIFICADO

**ÁREA: MATEMÁTICA**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES	80,200	APROVADO
2º	MICHELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS	79,132	CLASSIFICADO
3º	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	76,464	CLASSIFICADO
4º	DANIEL DUNCK CINTRA	75,120	CLASSIFICADO
5º	ANA PAULA FRANCISCA PIRES DA ROCHA	74,800	CLASSIFICADO

**ÁREA: MATEMÁTICA/NEGROS**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	RENATO DOS SANTOS RESENDE FORTES	67,200	APROVADO
2º	JHONATTAN PINTO BARBOSA	66,200	CLASSIFICADO
3º	ELISÂNGELA DE SOUZA	62,400	CLASSIFICADO
4º	LUIZ FERNANDO RODRIGUES SANTANA	61,864	CLASSIFICADO
5º	ALEXANDRO DE SOUZA FRANCISCO	51,840	CLASSIFICADO

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
CARGO: PSICÓLOGO/ CLASSE E**

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	DANÚBIA BERTAN	52	APROVADO
2º	ADRIANA MENDES BARBALHO	52	CLASSIFICADO
3º	SUELEM AMORIM ROCHA	50	CLASSIFICADO
4º	ALICIANE FERREIRA E ALMEIDA DE ANDRADE	50	CLASSIFICADO
5º	KARINE DE SOUZA SANTOS	50	CLASSIFICADO
6º	MARIANA MATEUS PENHA	50	CLASSIFICADO
7º	TAIENA MICHELLE MACEDO DA SILVA	50	CLASSIFICADO
8º	ERICA NAYLA HARRICH TEIBEL	50	CLASSIFICADO

II - Conforme item 18.8 do Edital IFMT nº 091/2017, a classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e sobretudo ao interesse, a disponibilidade orçamentária e conveniência da Administração.

III - O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 091/2017 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

WILLIAN SILVA DE PAULA